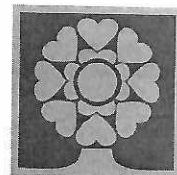




MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 047, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2793 de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação

02.03.01.- Ensino Básico Fundamental

12.122.0004.2.007 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental - Administração

43

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 **R\$ 22.000,00**

Total.....R\$ 22.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão por Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2024.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 28 de abril de 2025

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete*